Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEFORTH ALIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LEFORTH ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.593.179/0001-42, com sede na Av. Humberto Alencar Castelo Branco , n° 1260, Bairro: Vila Rosa, CEP: 09850-300, no Município de São Bernardo do Campo, São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **Luiz Carneiro Garcia Filho**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.425.666 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 948.182.078-53, residente e domiciliad na Rua Rua Luiz Nello Rossi, nº 75, Apartamento 12, Bairro: Jardim Três Marias, CEP: 09750-040, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 231/2017,** oriundo do **Pregão Presencial n° 137/2017 – Processo Administrativo nº 12.189/2017**, para continuidade no fornecimento de pães de leite (tipo Hot Dog), ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 10 (dez) meses, a vigência estabelecida no contrato, contados do dia **19 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R$ 140.437,50 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 19 de dezembro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LEFORTH ALIMENTOS LTDA
Luiz Carneiro Garcia Filho
RG nº: 13.425.666 SSP/SP
CPF/MF nº 948.182.078-53

TESTEMUNHAS:

Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 137/2017
Processo Administrativo nº 12.189/2017
Contrato n° 231/2017 – 2º Aditamento.
Objeto: Fornecimento de Pães de Leite (tipo Hot Dog).
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: LEFORTH ALIMENTOS LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de dezembro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X
Data de Nascimento: 03/10/1974
Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP
E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal:crispcbonini@hotmail.com
Telefone: (19)3837-2888

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Luiz Carneiro Garcia Filho
Cargo: Empresário
CPF/MF nº 948.182.078-53
RG nº 13.425.666 SSP/SP
Data de Nascimento: 28/05/1971
Endereço: Rua Luiz Nello Rossi, nº 75, Apartamento 12, Bairro: Jardim Três Marias, CEP: 09750-040, São Bernardo do Campo-SP.
E-mail institucional: leforth@leforth.com.br
Telefone(s): (11) 4126-8100

Assinatura: _____